



**PORTARIA N. 2057/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do requerimento da juíza de direito substituta Ana Paula Pilon Meira, por meio do qual pleiteia sua exoneração do cargo de juíza de direito substituta do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 62 da Lei Complementar nº 221/2010 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0004953-66.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, Ana Paula Pilon Meira do cargo de juíza de direito substituta do Poder Judiciário do Estado do Acre, a contar do dia 07 de junho de 2024, com fulcro no art. 62 da Lei Complementar Estadual nº 221/2010.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 27 de maio de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente